



# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO  
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899  
www.detran.go.gov.br

## GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 187 /2011-GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 13/2011, da Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH,

Considerando os preceitos aduzidos pelos Arts. 256, Inciso III, 261, §§ 1º e 2º e 265, da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e pela Resolução nº. 182/2005, do CONTRAN;

Considerando o disposto no Art. 6º, da Portaria nº 100/2011/GP/SG, deste Gabinete,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Mário Gonçalves de Oliveira, Glaudina Maria da Costa e Ivonise Maria de Freitas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH deste DETRAN/GO.

Artigo 2º - Designar o servidor Danilo César Vieira de Azevedo, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, desta Entidade Autárquica, para substituição automática de qualquer dos membros indicados no Artigo 1º, desta Portaria, nas situações de afastamento temporário ou permanente, ou de impedimento.

Artigo 3º - Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 21 dias do mês de março de 2011.

  
Edivaldo Cardoso de Paula

Presidente